

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA nº 013-S, de 03 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **ANDRÉ BORGES THOMAZ**, nº funcional 4924681, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1485280

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 026-P, de 03 de fevereiro de 2025.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações e, tendo em vista o constante no art. 115, §§ 11 e 12 da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por imperiosa necessidade do serviço, a contar de 04/02/2025, as férias regulamentares do servidor Fabrício Fardin, nº funcional 2838605, referente ao exercício 2023/2025, reservando o direito de gozar os dias restantes em data oportuna, sem incidência de recursos financeiros.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1484888**Instrução de Serviço nº 027-P, de 03 de fevereiro de 2025.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e, considerando o disposto no o art. 7º, §1º da Lei nº 9.769/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Permanente de Discriminatória (CEPD), que passa a ser composta pelos servidores efetivos relacionados a seguir:

Rômulo Tonini Barcelos - Presidente
Verônica de Cássia Silva Moreira - Membro técnico
Sthela dos Reis Assis - Membro técnico
Geovani Merico Pereira - Membro

Renata Stelzer Sabaini - Membro

Luciana Jacob - Membro

Josiel Gratieri Gava - Membro

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designada a servidora Hellen Synthia Spinasse para exercer a função de Presidente substituta da referida Comissão.

Art. 2º A CEPD, referida no artigo anterior, terá atuação em todo o território do Estado do Espírito Santo, incumbindo-lhe às atribuições legais previstas no art. 7º da Lei nº 9.769/2011.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço nº 113-P, de 02/09/2022.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1484913**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022**

Pregão Nº 002/2022

Processo nº 2021-V1FDF

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00

CONTRATADA: MOBILE COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 07.343.712/0001-52

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 05/03/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.070,67 (dois mil e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral

Protocolo 1484878

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO EDITAL Nº 01/2025**CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER**

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023, na Instrução de Serviço nº 015-P, de 03 de fevereiro de 2025, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2025, disponível no site do Incaper: <https://incaper.es.gov.br/concurso-publico>

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2025

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA

Diretor-Geral (respondendo)

Protocolo 1485047

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016-P, de 03 de fevereiro de 2025

O **Diretor Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 3º da Instrução de Serviço nº 010-P, publicada em 24/01/2025.

Art. 2º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Hebert Teixeira Candido**, NF 4996445, da função gratificada de Coordenador do ELDR de Atílio Vivacqua, a partir de 01/02/2025.

Art. 3º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Jovany Rita Soares**, NF 2817578, para exercer a função gratificada de Coordenador do ELDR de Atílio Vivacqua, a partir de 01/02/2025.

Art. 4º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Tháбата Teixeira Brito de Medeiros**, NF 3553108, na GTTC, a partir de 03/02/2025.

Art. 5º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Marshal Zorzaneli**, NF 5059232, na Coordenação de Infraestrutura, a partir de 30/01/2025.

Art. 6º - Prorrogar, nos termos do § 3º do Art. 146 da Lei Complementar 46/94, a licença para trato de interesses particulares do servidor público efetivo **Davi Oliveira da Silva**, número funcional 3585590, no período de 13/01/2025 a 12/07/2025, conforme e-docs 2025-5HHOTP.

Antonio Elias Souza da Silva
Diretor-geral (respondendo)
Protocolo 1485098

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015-P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27 e no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023; CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelas IS nº 052-P, 075-P e 086-P, publicadas, respectivamente, em 30/07/2024, 29/10/2024 e 28/11/2024, não tomaram posse no prazo legal ou desistiram da posse;

CONSIDERANDO as exonerações a pedido dos servidores nomeados neste Concurso que já estavam em exercício;

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes neste Concurso para o cargo de Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural, nas áreas de Fitotecnia/Produção Vegetal/Cafeicultura e Fitotecnia/Produção Vegetal/Frusicultura Tropical, que não poderão ser preenchidas em razão da não aprovação de candidatos suficientes para as vagas previstas;

CONSIDERANDO o interesse público de se prover as referidas vagas desertas através de candidatos classificados em outras áreas, porém do mesmo cargo; **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, as Instruções de Serviço nº 052-P, 075-P e 086-P, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados.

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Laboratório
15º	AC	Aline Beatriz Pimentel Doelinger Oliveira
16º	AC	Gabriel Coelho Rocha
17º	AC	Matheus Bassetti Alvarenga

Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Bem-Estar Social
5º	AC	Elisangela Maria Lopes

Cargo: Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Economia Rural
1º	AC	Alexandre Magno Thomazini Pizzol
Coloc.	Cadastro	Melhoramento Vegetal
2º	AC	Francisco Davi da Silva
Coloc.	Cadastro	Solos Nutrição de Plantas/Manejo e Conservação de Solos
1º	AC	Wanderlei Bieluczyk

Art. 2º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de vagas de seu quadro de pessoal.

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Laboratório
20º	AC	João Paulo Silva Borges Scarpini
21º	AC	Luiza Cristina Peterle do Nascimento
22º	AC	Thais de Andrade Silva

Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Bem-Estar Social
7º	AC	Bruna Casado Pontes Brunoro
Coloc.	Cadastro	Generalista
9º	AC	Juliana Elias de Oliveira
Coloc.	Cadastro	Irrigação
4º	AC	Laiz De Oliveira Silva (sub judice)

Cargo: Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Economia Rural
2º	AC	Ita Maria Santos Macedo
Coloc.	Cadastro	Melhoramento Vegetal
4º	AC	Rafael Nunes de Almeida
Coloc.	Cadastro	Solos Nutrição de Plantas/Manejo e Conservação de Solos
2º	AC	Rejane Siqueira Bernardes Masson
Coloc.	Cadastro	Fitopatologia
2º	AC	Lucas Fagundes da Silva
Coloc.	Cadastro	Solos e Nutrição de Plantas/Fertilidade do Solo
1º	AC	João Pedro de Barros Reicao Cordido

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas aos procedimentos de posse serão divulgadas por meio do Edital de Posse nº 01/2025 e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://incaper.es.gov.br/>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA
Diretor-Geral do Incaper (respondendo)
Protocolo 1485302

EXTRATO DO DISTRATO Nº 007/2025
Concedente: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-INCAPER
Processo Nº: **2023-8F367**
Concessionário: **AKI PROVEDOR DE INTERNET**
CNPJ: **07.733.013/0001-19**
Objeto: **rescindir o Contrato nº 029/2023, que trata do fornecimento de serviços de internet para o ELDR de Vila Pavão/ES.**
Vigência: **a contar da data da publicação**
Antonio Elias Souza da Silva
Diretor Geral/INCAPER
Protocolo 1485009

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 062/2022
Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo E-Docs nº: **2022-J2BMM**
Contratado: **BRASIL RADIOWAVE LTDA**
CNPJ: **05.780.907/0001-34**
Objeto: **Prorrogação de serviços de internet para o CELDR de Guarapari/ES**
Valor: **R\$ 4.258,00**
Vigência: **24 meses a contar de 04/02/25 a 03/02/27**
Fonte: 500
Antônio Elias Souza da Silva
Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 1484853

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 063/2022
Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**
Processo E-Docs nº: **2022-J2BMM**
Contratado: **ELONLINE Serviços de Internet Ltda**
CNPJ: **08.030.429/0001-33**
Objeto: **Prorrogação de serviços de internet para o CELDR de Viana/ES.**
Valor: **R\$ 5.589,84**
Vigência: **24 meses a contar de 07/02/25 a 06/02/27**
Fonte: 500
Antônio Elias Souza da Silva
Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 1484885

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Protocolo 1484608